



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 031 /18

Processo Administrativo: 14/10/55.496

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência nº 08/16

Termo de Contrato nº 19/18

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OKINAWA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.784.662/0001-49, por seu representante legal, acordam firmar o presente Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1.1. Do valor total de R\$ 4.983.462,81 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), o CONTRATANTE arcará com o montante de R\$ 3.063.676,19 (três milhões, sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), conforme autorização de despesa de fls. 1705, publicada no Diário Oficial do Município, em 26 de janeiro de 2018.

[Handwritten signature]

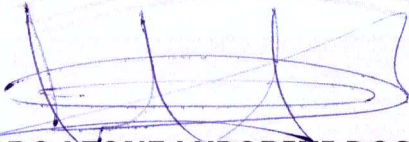


SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

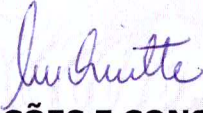
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do ajuste original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03/04/18


PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura


OKINAWA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Representante Legal: *Valderson Simão de Jesus Martins*

RG Nº *32095472-9*

CPF Nº *222.522.138-33*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: 14/10/55.496

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Okinawa Incorporações e Construções Eireli

Modalidade: Concorrência nº 08/16

Termo de Contrato nº 19/18

Termo de Aditamento nº 031 /18

Objeto: Obras de pavimentação

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 03/04/18.

PEDRO LÉONE LUPORINI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

E-mail pessoal: pedro.luporini@campinas.sp.gov.br

OKINAWA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

Representante Legal: VALDIRENE SIMONE JAMES MACHUTTE

RG Nº 32095472-9

CPF Nº 222.522.138-33

E-mail institucional: licitacoes@okinawaincorporacoes.com.br

E-mail pessoal: _____